

I N F O R M E / MAIS MÉDICOS

Informe nº 02/2017 - Brasília, 05 de JANEIRO de 2017.

PERÍODO DE RECESSO – PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL

Prezado(a) médico(a),

Conforme Portaria 1.369, capítulo VI – dos direitos e deveres dos médicos, art. 22, parágrafo 9º, “Ficam assegurados ao médico participante do Programa Mais Médico para o Brasil, sem prejuízo da percepção da bolsa-formação, 30 (trinta) dias de recesso por ano de participação no Projeto”.

Abaixo seguem as informações sobre o seu recesso:

Nome do médico	Data prevista de embarque (verificar bilhete aéreo)	Data de saída prevista para Cuba
«NOME»	09 de janeiro de 2017	11 de janeiro de 2017

Contamos com o apoio da gestão municipal para garantir o seu deslocamento até o aeroporto indicado no bilhete aéreo, com previsão de embarque nos dias 09 de janeiro de 2017. **Pedimos que confirmem a data e horário de embarque no bilhete aéreo que será encaminhado ao seu e-mail.**

Cordialmente,

Departamento de Planejamento e Regulação da Provisão de Profissionais
de Saúde - DEPREPS

Secretaria de gestão do Trabalho e da Educação em Saúde – SGTES

Ministério da Saúde – MS

